
Resolução nº 384, de 07/05/2014**RESOLUÇÃO Nº 384, DE 7 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre o auxílio a ser prestado pela Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,
no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as Metas Nacionais do Poder Judiciário relacionadas à celeridade judicial e à redução do acervo de processos;

CONSIDERANDO o elevado número de processos pendentes de julgamento, em matéria previdenciária;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG) preste auxílio a todos os órgãos fracionários do Tribunal vinculados à competência em matéria previdenciária.

Art. 2º A Presidência do Tribunal definirá a escala de integração de cada um dos órgãos fracionários no processo de trabalho desempenhado pela ASAG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Resolução nº 299, de 16 de julho de 2012, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 9/5/2014, Caderno Administrativo, pág. 2.

Publicada em 12/5/2014